



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECRETO MUNICIPAL Nº. 196 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma comissão para conferência do balanço patrimonial envolvendo a relação de bens patrimoniais, as contas do ativo e passivo, e as contas de atos potenciais ativos e passivos no encerramento do exercício de 2019 constituída de 03 (três) membros sendo eles: **Antônio José de Souza Filho**, C.P.F. nº 624.624.156-53, Contador CRC/MG 67.961, **Yolanda Bastos e Silva**, C.P.F. nº 099.746.306-65, Chefe de Contabilidade e **Camila Martins Braga**, C.P.F. nº. 139.219.736-86, Coordenadora de Controle Interno, sendo Presidente o primeiro indicado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 31 de dezembro de 2019


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 3488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal
São João do Manhuaçu, MG, 31/12/2019


Carimbo Assinatura